



Secretaria de Estado da Educação

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE**

Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001

Telefone: 11 3866-3510

Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E COORDENADORES PARA ATUAR NO CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL**

**Edital 01 – ABERTURA DO CERTAME**

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região Centro Oeste, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025, torna público a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na EE Fernão Dias Paes, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar 4 (quatro) professores e 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc nº 113 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.
2. A Unidade Escolar de atuação está disposta no Anexo da Resolução SEDUC nº113, de 04 de agosto de 2025.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão ser credenciados os professores com formação nas Áreas do Conhecimento a seguir:
  - a. Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa,
  - b. Matemática,
  - c. Ciências Humanas e
  - d. Ciências da Natureza.
2. Para atuação no referido projeto o professor deverá atender os seguintes requisitos:
  - a. Possuir inscrição vigente para o processo de Atribuição de Classes e Aulas NESTA Unidade Regional de Ensino;
  - b. Possuir habilitação ou autorização no componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE213/2021 homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021.



Secretaria de Estado da Educação

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE**

Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001

Telefone: 11 3866-3510

Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)

3. Docentes ou candidatos à contratação que não atenderem aos requisitos serão reprovados na etapa de seleção para entrevista.

4. Os **professores** deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/18I27JCpDpWH3i8MzvF\\_5i9lxpNdPiHCl2Id5N1MLatE/edit](https://docs.google.com/forms/d/18I27JCpDpWH3i8MzvF_5i9lxpNdPiHCl2Id5N1MLatE/edit)

5. Para atuação no referido projeto o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), conforme Resolução SEDUC 53/2022, deverá atender os seguintes requisitos:

- a. Ser docentes titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b. Possuir no mínimo diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
- c. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

6. Os candidatos à **Coordenadores** deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/1cFsSND3dBW3Ot1lhgrgdtv1FTEMkSfzGLShlL3umR4/edit>

7. O período de inscrição vai de **05 a 08/08/2025.**

### III – DA ENTREVISTA

**Data: 11/08/2025 – REMOTA.** Os candidatos receberão link para participar da entrevista, através do e-mail informado na inscrição.

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC nº 113, de 04 de agosto de 2025.
2. A fase de entrevista é obrigatória e tem caráter eliminatório, poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.
3. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

### IV – DAS VAGAS

1. Lista das Unidades Escolares que terão a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino -URE, conforme Anexo da Resolução SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025:



Secretaria de Estado da Educação

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE**

Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001

Telefone: 11 3866-3510

Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)

a. Escola 1: EE Fernão Dias Paes

2. Cada uma das unidades listadas anteriormente contará com 4 (quatro) professores e 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) distribuídos da seguinte forma:

a. 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógico (CGP);

b. 1 (um) da área de Linguagens e suas Tecnologias, necessariamente da disciplina de Língua Portuguesa;

c. 1 (um) professor da área de Matemática e suas Tecnologias;

d. 1 (um) professor da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

e. 1 (um) professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**V – DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas;

a. Para atuação docente, serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino, respeitando a situação funcional, em ordem decrescente, conforme pontuação para o processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025;

b. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), a Comissão irá tornar pública a lista dos docentes deferidos em ordem alfabética.

2. A classificação estará disponível no site da Unidade Regional Ensino em 18/08/2025.

**VI – DA ATRIBUIÇÃO:**

1. Para atuação docente, as aulas do Curso de Presença Flexível serão atribuídas em nível de Unidade Regional de Ensino e será respeitada a ordem de prioridade:

a) Docentes Efetivos categoria “A”;

b) Docentes Estáveis categoria “P” “N” e “F”;

c) Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos como Remanescentes do Concurso vigente;

d) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado– PSS VUNESP 2025.



Secretaria de Estado da Educação

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE**

Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01206-001

Telefone: 11 3866-3510

Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>

**E-mail: [decto@educacao.sp.gov.br](mailto:decto@educacao.sp.gov.br)**

e) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo de Cadastro Emergencial nesta Unidade Regional de Ensino.

2. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), o Diretor da escola vinculada selecionará o profissional dentre os candidatos deferidos para a função.

**VII – DA CARGA HORÁRIA:**

1. Os docentes atuarão no projeto no período noturno com associação de 25 aulas semanais e ATPCs correspondentes;

2. Os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) atuarão no projeto com carga horária de 40 horas semanais.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;

2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;

4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.

5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.

6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.